

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - GRADUAÇÃO EM MEDICINA 1º SEMESTRE DE 2022

1º CHAMADA PARA MATRÍCULA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma alterado e nos termos do Edital de Abertura da Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a 1º primeira chamada dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2022, para realização da matrícula.

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320749	ALINE TOSTA	Campus São Caetano (Centro)	2º semestre	1º
320722	CÍNTIA PEREIRA JACOMINI	Campus São Caetano (Centro)	2º semestre	2º
320701	PRISCILA CHAVES REIS	Campus São Caetano (Centro)	2º semestre	3º
320742	GIOVANNA BUSTO INFANTE	Campus São Caetano (Centro)	2º semestre	4º
320768	FAGNER MARQUES PEREIRA	Campus São Caetano (Centro)	2º semestre	5º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320780	SYLVIA LEITE KITAMURA	Campus São Paulo (Bela Vista)	2º semestre	1º
320797	NAIARA GONSALEZ MACHADO	Campus São Paulo (Bela Vista)	2º semestre	2º
320796	DANIELLE MORENO LEAL	Campus São Paulo (Bela Vista)	2º semestre	3º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320728	MARCOS PEREIRA CARVALHO	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	1º
320709	ADRIANO VIEIRA DE SOUSA	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	2º
320779	JOEL ALMEIDA DOS SANTOS	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	3º
320758	VINICIUS ROCHA DE MORAIS	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	4º
320710	ISABELLA OLIVEIRA CÓRDOBA	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	5º
320756	INGRID LOPES GONÇALVES	Campus São Caetano (Centro)	3º semestre	6º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320716	CICERO THIAGO MOREIRA ALVES	Campus São Paulo (Bela Vista)	3º semestre	1º
320704	THAYNÃ REBEKA LIMA BRIGANTE	Campus São Paulo (Bela Vista)	3º semestre	2º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320771	JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA FREIRE	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	1º
320763	LETICIA LAIANE FOGUEL	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	2º
320777	ISABELLE IMPERATRICE MELHADO	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	3º
320786	LAIS STEPHANIE SILVEIRA GARCIA	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	4º
320730	SAAD AHMAD TAGHLOUBI	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	5º
320776	AMANDA VITALE DA COSTA	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	6º
320801	THAIS GIROLI PIVETTA	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	7º
320766	ANNA LYDIA MACHADO SILVA	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	8º
320729	DIANA AHMAD TAGHLOUBI	Campus São Caetano (Centro)	4º semestre	9º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320732	GUILHERME KECHICHIAN PIERONI	Campus São Caetano (Centro)	6º semestre	1º

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS DE INTERESSE	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
320734	CLEBER SANTOS BARBOSA	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	1º
320765	BRUNA TEIGA RODRIGUES	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	2º
320754	CAROLINE VEIGA TEIXEIRA	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	3º
320737	RENATA FORTES ITAGYBA	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	4º
320767	PAULA GUIRÃO GIRON	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	5º
320711	KARINE MELHEM EL HARATI	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	6º
320757	AVNE MAIRON JORGE DA SILVA	Campus São Paulo (Bela Vista)	7º semestre	7º

O Edital de Abertura do Processo Seletivo, dispõe:

8. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA (PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS)

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, conforme datas estipuladas no anexo 1 deste Edital, bem como, caso aprovado, realizar, dentro dos prazos estabelecidos, os procedimentos para efetivação de sua matrícula.

8.2. No link <https://www.uscs.edu.br/transferencia/matrricula/medicina>, por meio do item "Acompanhar Inscrição", o candidato aprovado e classificado em posições dentro do número de vagas disponíveis para o semestre e campus pleiteado (item 1 do presente Edital) terá acesso a link por meio do qual deverá, no prazo estabelecido no Anexo 2 deste Edital, realizar o upload dos documentos* necessários para a matrícula, conforme segue:

8.2.1. RG (frente e verso)

8.2.2. CPF

8.2.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio

8.2.4. Histórico Escolar do Ensino Médio

8.2.5. Foto recente (de frente, evitando-se perfil, e somente do rosto)

8.2.6. Certidão de Nascimento ou Casamento

8.2.7. Título de Eleitor (frente e verso)

8.2.8. Certificado Militar (frente e verso) ou Prova de Alistamento (para candidatos do sexo masculino).

**Atenção: todo documento apresentado deve estar dentro de seu prazo de validade legal, ser legível, sem rasuras ou manchas.*

8.3. Além de fazer o upload dos documentos mencionados no item 5.2. do presente Edital, o candidato aprovado também se compromete a apresentar, até a data limite, para fins de matrícula, sob pena de cancelamento desta e automático desligamento do curso, os seguintes documentos:

8.3.1. Os originais dos documentos citados no item 5.2. do presente Edital.

8.3.2. Original ou cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de origem, inclusive com as informações de notas do 2º semestre de 2021, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada e informações sobre o ENADE, processo seletivo, data e classificação.

8.3.3. Original ou cópia autenticada de declaração que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem no 2º semestre de 2021 (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo).

8.3.4. Planos de Ensino de todas as Atividades ou Unidades Curriculares cursadas na Instituição de origem, autenticadas pela Secretaria do Curso de origem com carimbo e visto originais.

8.4. Além de realizar o upload da documentação, o candidato, também pelo link <https://www.uscs.edu.br/transferencia/matricula/medicina> terá acesso ao boleto bancário, devendo realizar seu pagamento conforme datas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.

8.5. Além do boleto bancário, o candidato aprovado também deverá, pelo link <https://www.uscs.edu.br/transferencia/matricula/medicina>, realizar a assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços que inclui Autorização de Matrícula e Termo Declaratório.

8.6. Somente após realizados todos os procedimentos (upload dos documentos; Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços; e pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos e seguindo as normas estipuladas neste Edital de Retificação) a matrícula estará concluída.

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas após ultrapassado o prazo estipulado para a respectiva chamada (conforme ANEXO 1), sendo convocado para vaga em aberto o candidato aprovado e classificado que se encontre na ordem sequencial decrescente válida para o chamamento.

8.8. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo de inscrição ou de matrícula no processo seletivo de que trata o presente Edital, o candidato terá sua rematrícula/matricula cancelada.

8.9. Em virtude do atual momento de pandemia, algumas instituições de ensino públicas e privadas não estão atendendo solicitações administrativas, destarte, excepcionalmente, caso o candidato aprovado não disponha para upload dos documentos mencionados nos itens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 poderá, de forma provisória, realizar matrícula, a qual ficará condicionada a entrega dos documentos até, no máximo, o dia 28/03/2022, pelo Portal do Aluno da USCS, por meio da opção "Documentos Pendentes", sob pena do cancelamento da matrícula sem direito a devolução das importâncias pagas.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE REMATRÍCULA (PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS)

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, conforme datas estipuladas no Anexo 1 deste Edital.

9.2. A efetivação da transferência interna está condicionada à realização, por parte do candidato aprovado e classificado em posições dentro do número de vagas disponíveis para o semestre e campus pleiteado (Anexo 1 do presente Edital), de todos os procedimentos pertinentes ao processo de matrícula dos estudantes do curso de Medicina, dentro do prazo regular estabelecido pela Universidade para este fim, incluindo o pagamento, sem atraso, do boleto referente à matrícula.

9.3. O link para matrícula, incluindo o boleto bancário, o “Contrato de Prestação de Serviços” e a “Autorização de Matrícula”, ficarão disponíveis, por meio do ambiente do estudante da USCS <https://uscs.mentorweb.ws/> de 13 a 23 de janeiro de 2022.

São Caetano do Sul/SP, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Silton Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação